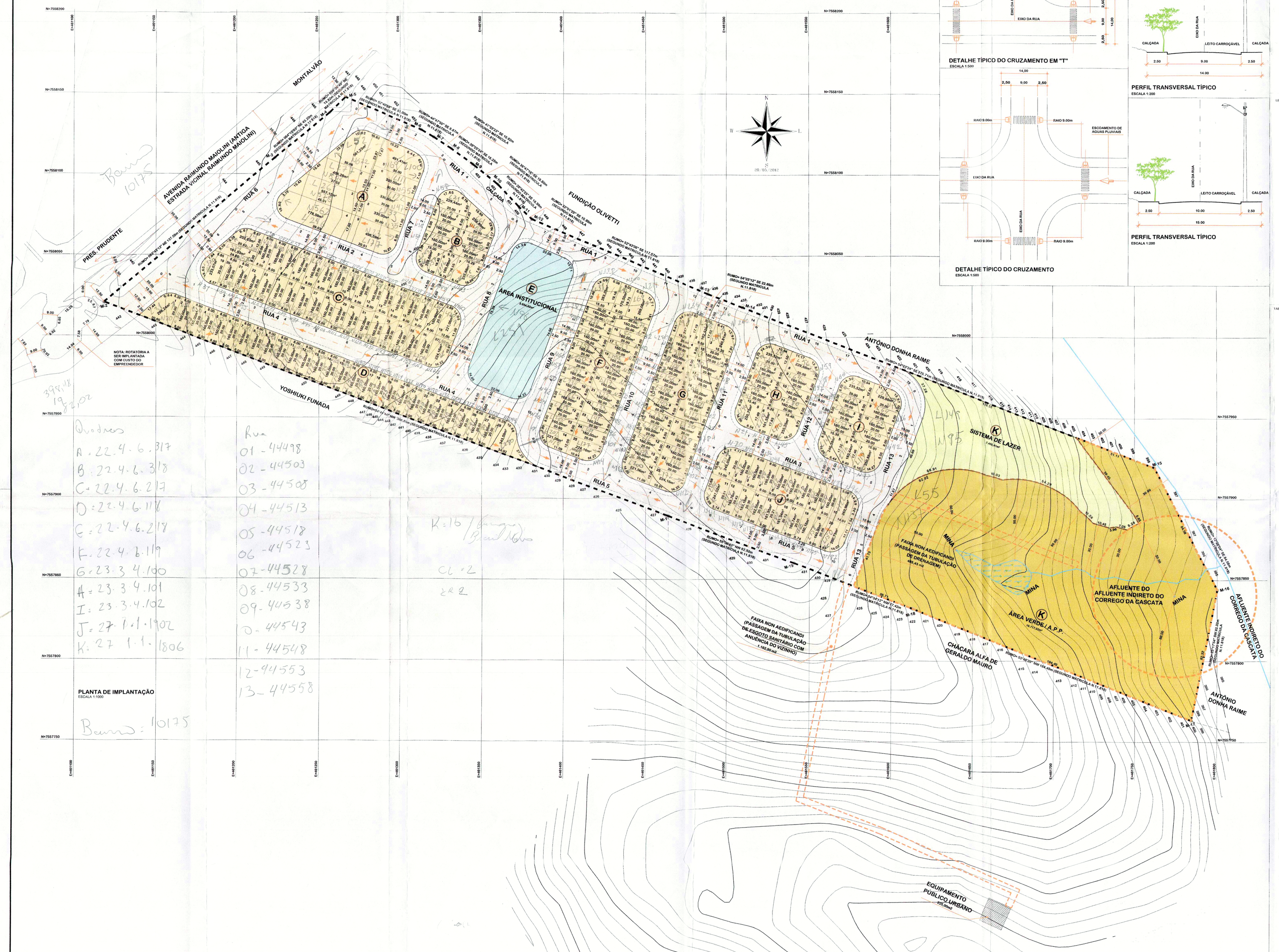

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1:1000

DETALHES:

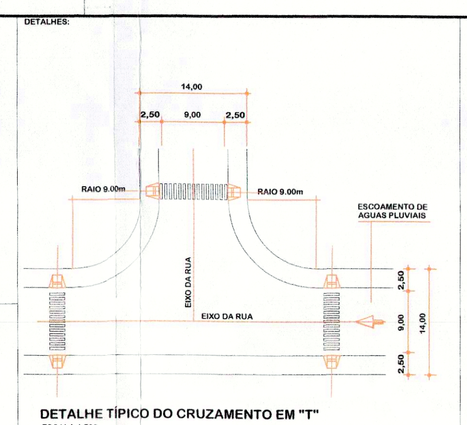

DETALHE TÍPICO DO CRUZAMENTO EM "T"
ESCALA 1:500

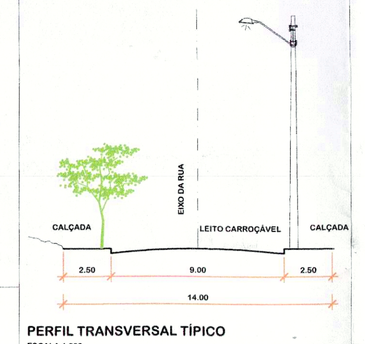

PERFIL TRANSVERSAL TÍPICO
ESCALA 1:200

DETALHE TÍPICO DO CRUZAMENTO
ESCALA 1:500

PERFIL TRANSVERSAL TÍPICO
ESCALA 1:200

SITUAÇÃO MUNICIPIO - SEM ESCALA

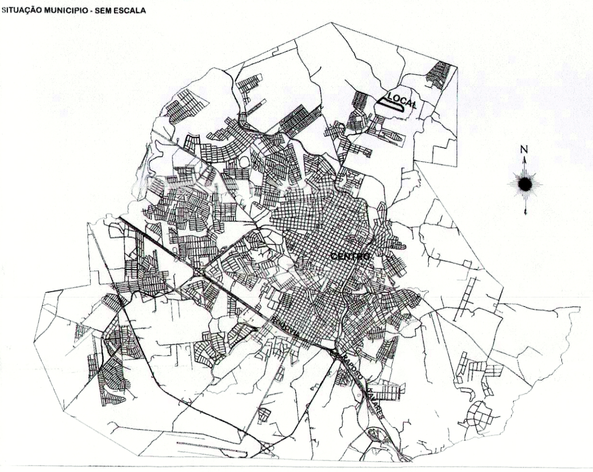

LEGENDA:

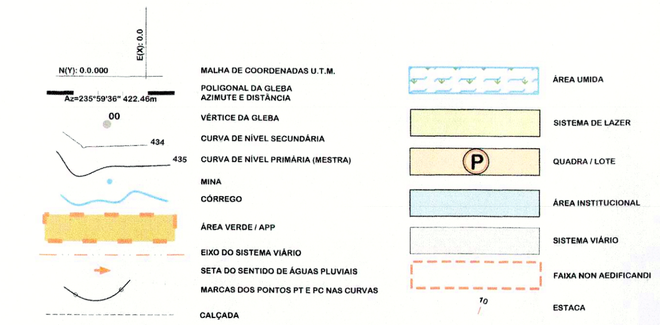

TABELA DE QUADRAS:

QUADRA	IDENTIFICAÇÃO	ÁREAS (m²)			USO
		LOTE	TOTAL	QUADRA	
A	1	561,23	561,23	4331,25	RESIDENCIAL
	2	456,28	456,28		
	3	557,15	557,15		
	4	778,59	778,59		
	5	491,41	491,41		
	6 AO 8	330,00	990,00		
	9	496,59	496,59		
B	1	229,44	229,44	1.914,56	RESIDENCIAL
	2 AO 4	160,00	480,00		
	5	228,69	228,69		
	6	160,86	160,86		
	7	235,68	235,68		
	8	259,89	259,89		
	9 AO 10	160,00	320,00		
C	1	202,63	202,63	6.182,45	RESIDENCIAL
	2	181,53	181,53		
	3 AO 17	160,00	2400,00		
	18	221,06	221,06		
	19	233,07	233,07		
	20 AO 36	160,00	2720,00		
	37	224,16	224,16		
D	1	298,24	298,24	4.801,83	RESIDENCIAL
	2 AO 27	160,00	4160,00		
	28	343,59	343,59		
E	ÁREA INSTITUCIONAL	3654,82	3654,82	3.654,82	PÚBLICO
F	1	283,25	283,25	4.368,03	RESIDENCIAL
	2	170,50	170,50		
	3	269,06	269,06		
	4 AO 13	160,00	1600,00		
	14	221,06	221,06		
	15 AO 24	160,00	1600,00		
	25	224,16	224,16		
G	1	247,40	247,40	4.295,95	RESIDENCIAL
	2	162,52	162,52		
	3	240,81	240,81		
	4 AO 13	160,00	1600,00		
	14	221,06	221,06		
	15 AO 24	160,00	1600,00		
	25	224,16	224,16		
H	1	235,52	235,52	2.092,71	RESIDENCIAL
	2 AO 4	160,00	480,00		
	5	250,73	250,73		
	6	161,53	161,53		
	7	255,25	255,25		
	8	229,68	229,68		
	9 AO 11	160,00	480,00		
I	1	235,52	235,52	2.085,90	RESIDENCIAL
	2 AO 4	160,00	480,00		
	5	246,38	246,38		
	6	163,44	163,44		
	7	250,88	250,88		
	8	229,68	229,68		
	9 AO 11	160,00	480,00		
J	1	245,03	245,03	3.590,40	RESIDENCIAL
	2 AO 9	160,00	1280,00		
	10	263,96	263,96		
	11	247,02	247,02		
	12	163,76	163,76		
	13	163,16	163,16		
	14	162,55	162,55		
	15	161,95	161,95		
	16	161,34	161,34		
	17	160,74	160,74		
	18	160,16	160,16		
	19	160,00	160,00		
	20	260,73	260,73		
K	SISTEMA DE LAZER	7455,41	7455,41	27.172,73	PÚBLICO
	ÁREA VERDE / A.P.P	19717,32	19717,32		

NOTA:
DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS - LEI FEDERAL Nº 9.610/98. A REPRODUÇÃO OU EXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE PROJETO, SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA EMPREENDEDORA, SUJEITA SEU AUTOR ÀS MEDIDAS LEGAIS CABÍVEIS.

NOTAS:

NOTAS

O Loteador está ciente que no contrato de compra e venda a ser depositado junto a SEPLAN e o Cartório deverá constar que o futuro adquirente do terreno está ciente que o imóvel não é possível desmembrar e que encontra-se localizado no Zoneamento ZR4. No Contrato também deve constar que o Comprador está ciente que somente poderá executar obras e ocupação em seu terreno após a entrega total do loteamento pelo loteador com recebimento de todas as obras pela Prefeitura com anuência da SABESP, CAIUA e Licença de Operação da CETESB conforme disposto no Artigo 62 do Regulamento Lei Estadual Numero 997/06, Aprovado pelo decreto 8.468/76 alterado pelo decreto numero 47.397/02 e suas possíveis alterações.

O Loteador deverá deixar caucionado no mínimo 60% dos lotes para a Prefeitura junto ao Cartório de Registro visando garantir o cumprimento da infra-estrutura obrigatória do Loteamento.

No cronograma de Obras e Físico Financeiro do Loteamento deverá constar a obrigação do Loteador de executar alambrado com telas, piso tátil e calçada de concreto em todas as Áreas Publicas: Institucional, Área Verde, Área de A.P.P., Área de Lazer, etc.

O Loteador está ciente que o asfalto do Loteamento deverá ser executado no padrão de asfalto quente padrão CBUQ.

O Loteador deverá declarar que está ciente que a Ocupação e Edificações nos Terrenos do Lotemento será autorizado pela Prefeitura somente requerimento do Empreendedor com documento de recebimento das obras pela CAIUA, SABESP, Licença de Operação da CETESB e Recebimento de todas as obras projetadas pelas Secretarias Municipais e Orgãos Ambientais.

Os Cronogramas e Orçamentos de Obras de infra-estrutura, bem como os Documentos de Caucionamentos dos Lotes Deverão ter Assinatura do Proprietário da Gleba e do Responsável Técnico com Reconhecimento de Firmas das Assinaturas em Cartório.

CARACTERÍSTICAS URBANÍSTICAS DE ZONEAMENTO E OCUPAÇÃO DO SOLO

ZONEAMENTO	ZR2 - INTERESSE SOCIAL / PARAMETROS (DL.2842)
CARACTERISTICAS DOS LOTES DE ACORDO COM ZONEAMENTO	FRENTE MÍNIMA - NORMAL - 8.00 METROS FRENTE MÍNIMA - ESQUINA - 12.00 METROS ÁREA MÍNIMA DO LOTE - 160.00 METROS QUADRADOS. TAXA DE OCUPAÇÃO DO LOTE - 70% COEFICIENTE APROV. LOTE - 07 Recua Frente/Mínima Edificação - 4.00 metros Recua Lateral/Mínimo para Edificação - 1.50 metros Taxa de Permeabilidade Mínima - 20% Gabarito de Altura de Construção - 02 Pav. Máximo

PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

DADOS TÉCNICOS DO EMPREENDIMENTO

Loteamento de Interesse Social de Matrículas nº 13.818 do 1º Cartório com Aditivo/s Cadastrado do Incra/Cpa/Sigla no Cadastro técnico da SEPLAN com o Número

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (m²)	%
1	ÁREA DOS LOTES		
1.1	LOTES RESIDENCIAIS (178 LOTES)	33.693,08	48,26%
2	ÁREAS PÚBLICAS		
2.1	SISTEMA VIÁRIO	25.335,37	36,31%
2.2	ÁREAS INSTITUCIONAIS (EQUIP. URB. E COM.)	3.654,82	5,24%
2.3	ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO		
2.3.1	ÁREA VERDE / A.P.P.	10.717,50	15,36%
2.3.2	SISTEMA DE LAZER	7.455,41	10,69%
3	ÁREAS NON AEDIFICANDI		
4	ÁREA TOTAL LOTEADA	82.811,00	100%
5	ÁREAS REMANESCENTES		
6	ÁREA TOTAL DA GLEBA	82.811,00	

03			
02			
01			
Nº	ALTERAÇÃO / REVISÃO	DATA	DESENHO

AVRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
RUA PIONEIRO JOSÉ LORENCETTI, 480 - JARDIM BONGIOVANI
C. P. P. 19060-360 PRESIDENTE PRUDENTE - SP
TELEFONE (18) 3908-3201 FAX (18) 3908-3208

FOLHA: **01**

ASSUNTO: PROJETO URBANÍSTICO

PROJETO: LOTEAMENTO RESIDENCIAL URBANO - INTERESSE SOCIAL

No. PROJETO: 018-001

PROPRIETÁRIO: REAL PRIME - INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LIMITADA.

DESENHO: ANA/FLÁVIA

LOCAL DA OBRA: AVENIDA RAIMUNDO MAIOLINI (ANTIGA ESTRADA VICINAL RAIMUNDO MAIOLINI)

CIDADE/ESTADO: PRESIDENTE PRUDENTE - SP

ESCALA: 1:1000

AUTOR DO PROJETO: ARQUITETA E URBANISTA FLÁVIA D. DE MELO SOUZA

CAU: A71834-3

INT: 3655420

DATA: 04/06/2012

RESPONSAVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL JONY ALBERTO DIAS POLIZELLI

CREA: 060141997/5

ART: 92221220150892616

REVISADO: 02/06/2016

ASSUNTO: **PROJETO URBANÍSTICO**

FOLHA: **01/01**

PROJETO: LOTEAMENTO RESIDENCIAL URBANO - INTERESSE SOCIAL

PROPRIETÁRIO: REAL PRIME - INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LIMITADA.

DENOMINAÇÃO: LOTEAMENTO RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE

LOCAL: AVENIDA RAIMUNDO MAIOLINI (ANTIGA ESTRADA VICINAL RAIMUNDO MAIOLINI)

MUNICIPIO: PRESIDENTE PRUDENTE - SP

ESCALA: 1:1000

SITUAÇÃO SEM ESCALA

QUADRO DE ÁREAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (m²)	%
1	ÁREA DOS LOTES		
1.1	LOTES RESIDENCIAIS (178 LOTES)	33.693,08	38,28%
2	ÁREAS PÚBLICAS		
2.1	SISTEMA VIÁRIO	25.335,37	30,51%
2.2	ÁREAS INSTITUCIONAIS (EQUIP. URB. E COM.)	1.654,82	1,94%
2.3	ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO		
2.3.1	ÁREA VERDE / A.P.P.	10.717,50	21,24%
2.3.2	SISTEMA DE LAZER	7.455,41	8,09%
3	ÁREAS NON AEDIFICANDI		
4	ÁREA TOTAL LOTEADA	82.811,00	100%
5	ÁREAS REMANESCENTES		
6	ÁREA TOTAL DA GLEBA	82.811,00	

PROPRIETÁRIO: REAL PRIME - INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LIMITADA.
C.N.P.J.: 21.367.972/0001-08

AUTOR DO PROJETO: FLÁVIA DAYANE DE MELO SOUZA
TITULO: ARQUITETA E URBANISTA
R.N.T.: 3655420 CAU: A71834-3

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JONY ALBERTO DIAS POLIZELLI
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL CREA: 060141997-6
A.R.T.: 92221220150892616

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente
Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
APROVADO
Paço Municipal Florivaldo Leal 02/06/2016
MARCELO MORGADO ARAÚJO
Engenheiro Civil - Equipe Técnica

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente
Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
DEFERIDO
Paço Municipal Florivaldo Leal 02/06/2016
Engenheiro LAERCIO ALCANTARA
Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
PROTOCOLO 19/02/2016
FOLHA Nº 10